Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 07

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 27 DE MARÇO DE 2013

PRESENTES:

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- - O Senhor Vereador Engº Patrocínio Miguel Vieira Azevedo
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira

PRESIDIU À REUNIÃO:

- A Vereadora Maria Amélia Traça Machado

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Sr. Dr. José António Moreira de Melo, Chefe de Divisão Municipal de Serviços Gerais

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 15 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 40 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

"Introdução de novas portagens

O governo prepara-se para avançar com novas portagens. Das 15 portagens previstas, 14 são instaladas na nossa região. Isto ocorre um mês depois de, perante este cenário hipotético, o Secretário de Estado ter garantido que isso era especulação e que não aconteceria.

Vila Nova de Gaia está incluída no pacote, numa zona de acesso privilegiado às principais zonas industriais do Concelho, bem como nas principais ligações para a exportação, seja para os portos de mar, seja por rodovia, para Espanha. Vila Nova de Gaia está cercada por todos os lados de portagens, sem estradas alternativas, até porque algumas das ex-SCUT foram construídas em cima das estradas nacionais então existentes.

O Governo prevê encaixar entre 50 a 70 milhões de euros, verba que será retirada da actividade económica e, em particular, sairá do já reduzido folego das empresas, mas também das famílias.

Esta medida é uma sabotagem à competitividade da região Norte, onde se verificam os piores indicadores de desemprego, pobreza e falências de empresas.

Trata-se de mais uma medida de gula fiscal, que recai sobre a região Norte, e que corresponde a mais uma machadada na região e na sua já débil actividade económica.

Os Vereadores do PS na Câmara de Gaia propõem a aprovação de um voto de protesto por esta medida, exigindo que o governo reveja esta medida e acabe de vez com este massacre fiscal.

CMG, 27 de Março de 2013.

Os vereadores do PS,

Eduardo Vitor Rodrigues

Elisa Cidade

Patrocínio Azevedo"

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que os Vereadores do PS tiveram hoje conhecimento, ao início da tarde, de que decorrerá no próximo dia 4 de Abril, na Alfandega do Porto, a apresentação das linhas mestras do quadro comunitário de apoio para 2014/2020, para a região Norte/2020. Que trata-se do arranque de um instrumento que é porventura o único instrumento para os próximos anos, que poderá ajudar ao reforço do investimento público, da coesão territorial do país e do desenvolvimento particularmente da região norte. Disse que isto vai ocorrer num momento em que passam já longos meses, sem que ninguém se digne reivindicar do governo, a nomeação do presidente da CCDRN, que vai ser a estrutura/organização/instituição que vai coordenar todo este trabalho. Que os Vereadores do PS entendem ser um equívoco, para não dizer um desleixo inadmissível, porque Vila Nova de Gaia, em particular, tem relativamente ao próximo quadro comunitário de apoio, a obrigação de ter enormes expectativas, porque é porventura o único instrumento verdadeiramente poderoso de financiamento a investimento público de maior grandeza, sem o qual a região, o município e o país definham. Que a ausência deste simbólico concurso ou nomeação do Presidente da CCDRN corresponde a mais uma vez a uma desvalorização da região e á desvalorização de uma preparação dos investimentos ao abrigo do quadro comunitário de apoio, preparação esta que só pode ser feita nos próximos meses, pelo menos até ao fim do ano, porque a primeira leva de investimentos, será seguramente para mais de metade do período de vigência do quadro comunitário de apoio, ou seja, será seguramente para 2017/2018 e quem não aproveitar esta primeira leva do investimento, não vai depois em 2018/2020 conseguir compensar o tempo perdido. Disse que os Vereadores do PS deixam esta nota de

lamento e dentro do possível deixar bem claro que no seu ponto de vista, trata-se de uma situação urgente para a região, mas por consequência para Vila Nova de Gaia muito em particular.

A Srª Vereadora Amélia Traça disse estar de acordo com o Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues relativamente à primeira proposta, relativa às portagens, dizendo que a maioria também a subscreve, porque tem a consciência que de facto é um problema que prejudica o País e prejudica o tecido empresarial. Quanto ao quadro de apoio, disse que a Câmara está atenta e espera que se o concurso demorar, o Sr. Presidente actual tenha poderes para de facto poder defender a região.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS NºS 5 e 6 DA REUNIÃO PÚBLICA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013 E DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2013

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente as atas nºs 5 e 6 da reunião pública realizada em 27 de Fevereiro de 2013 e da reunião ordinária de 6 de Março de 2013.**

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA AOS ARQUITETOS ALEXANDRE VIEIRA PINTO ALVES COSTA E SÉRGIO LEOPOLDO FERNANDEZ SANTOS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

"DESPACHO

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA AOS ARQUITETOS ALEXANDRE VIEIRA PINTO ALVES COSTA E SÉRGIO LEOPOLDO FERNANDEZ SANTOS

Considerando que:

A concessão de Medalhas Municipais se destina a homenagear e distinguir pessoas, singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham notabilizado por acções dignas de reconhecimento e apreço geral, com relevo marcante para o Município de Vila Nova de Gaia.

As medalhas são entregues em cerimónia pública e solene.

Os Arquitetos ALEXANDRE VIEIRA PINTO ALVES COSTA E SÉRGIO LEOPOLDO FERNANDEZ SANTOS, responsáveis por projectos de referência premiados entre os quais o Grande Prémio da Associação Internacional dos Críticos de Arte/Ministério da Cultura de 2008, são os autores do projecto do Centro Interpretativo do Património da Afurada, cuja inauguração decorrerá no próximo dia 22, projecto esse que foi nomeado para o Prémio Mies Arch 2013.

Compete à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia deliberar sobre a concessão de medalhas municipais, mas face à proximidade da data não é possível reunir extraordinariamente a Câmara.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 2º do Regulamento Municipal para a concessão de medalhas honoríficas e do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e tendo em conta a instrução e parecer da Comissão para Avaliação de Méritos:

1. *Aprovo a atribuição da medalha de Mérito Profissional – Grau Ouro – aos Arquitetos ALEXANDRE VIEIRA PINTO ALVES COSTA E SÉRGIO LEOPOLDO FERNANDEZ SANTOS.*
2. *À Câmara para ratificação.*

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 20 de Março de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

(Luís Filipe Menezes Lopes)"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a atribuição de Medalha de Mérito Profissional – Grau Ouro - aos Arquitetos Alexandre Vieira Pinto Alves Costa e Sérgio Leopoldo Fernandez Santos.**

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA À EMPRESÁRIA ZAIDA BARBOT POR OCASIÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

"DESPACHO

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA À EMPRESÁRIA ZAIDA BARBOT POR OCASIÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Considerando que:

A concessão de Medalhas Municipais se destina a homenagear e distinguir pessoas, singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham notabilizado por acções dignas de reconhecimento e apreço geral, com relevo marcante para o Município de Vila Nova de Gaia.

Se comemora hoje, dia 8 de Março, o Dia Internacional da Mulher.

A empresária gaiense Zaida Barbot, enquanto gestora de sucesso de uma empresa de referência no panorama da indústria das tintas em Portugal, é um exemplo vivo do caminho positivo de empreendedorismo a seguir perante os enormes desafios e dificuldades que se colocam à mulher portuguesa, no contexto da grave crise económica e social que o nosso país atravessa.

Que com o reconhecimento público da notável carreira profissional de Zaida Barbot o Município pretende homenagear simbolicamente todas as mulheres portuguesas e em especial as suas munícipes, enaltecendo, assim, o papel da Mulher na sociedade portuguesa.

Compete à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia deliberar sobre a concessão de medalhas municipais, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 2º do Regulamento Municipal para a concessão de medalhas honoríficas e do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e tendo em conta a instrução e parecer da Comissão para Avaliação de Méritos:

1. *Aprovo a atribuição da Medalha de Mérito Profissional – Grau Ouro – à empresária Gaiense Zaida Barbot.*
2. *À Câmara para ratificação.*

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 8 de Março de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

(Luís Filipe Menezes Lopes)"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a atribuição de Medalha de Mérito Profissional – Grau Ouro – à empresária gaiense Zaida Barbot.**

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA A PAUL SYMINGTON

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

"DESPACHO

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA A PAUL SYMINGTON

Considerando que:
A concessão de Medalhas Municipais se destina a homenagear e distinguir pessoas, singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham notabilizado por acções dignas de reconhecimento e apreço geral, com relevo marcante para o Município de Vila Nova de Gaia.
As medalhas são entregues em cerimónia pública e solene.
No próximo dia 21 de Março terá lugar a Inauguração das renovadas Caves 1890 da Graham's e do Restaurante Vinum, com a presença de Sua Excelência o Presidente da República Prof. Anibal Cavaco Silva.
Natural do Porto, mas residente na freguesia de Valadares, Vila Nova de Gaia, o Dr. Paul Symington iniciou em 1979 a sua carreira na empresa familiar de Vinho do Porto. É desde 2003 Presidente do Conselho de Administração da Symington Family Estates Lda, empresa que detém mais propriedades no Douro sendo também uma das maiores produtoras de Vinho do Porto.
O Município não pode deixar de reconhecer e homenagear, o notável trabalho desenvolvido pelo Dr. Paul Symington naquela empresa, em prol do desenvolvimento e promoção de Vila Nova de Gaia e da região do Douro.
Compete à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia deliberar sobre a concessão de medalhas municipais, mas face à proximidade da data não é possível reunir extraordinariamente a Câmara.
Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 2º do Regulamento Municipal para a concessão de medalhas honoríficas e do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e tendo em conta a instrução e parecer da Comissão para Avaliação de Méritos:

1. *Aprovo a atribuição da Medalha de Mérito Profissional – Grau Ouro – ao Dr. Paul Symington.*
2. *À Câmara para ratificação.*

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 20 de Março de 2013.
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
(Luís Filipe Menezes Lopes)"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a atribuição de Medalha de Mérito Profissional – Grau Ouro – ao Dr. Paul Symington.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO – ATA DE JÚRI – ERROS E OMISSÕES – PROPOSTA DE REJEIÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "```"À Câmara para ratificação. 2013.03.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2013.03.11 que:**

1- **Rejeitou o conteúdo da lista de erros e omissões apresentada ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 61º do CCP e**
2- **Em cumprimento do nº 3 do referido normativo legal, aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas pelo período inicialmente concedido, ou seja 12 dias, a contar da data em que se publicará em Diário da República, tal decisão, período justificado pelo decurso de tempo ocorrido desde a suspensão do prazo para a entrega de propostas (04 de Fevereiro), nos termos da Informação nº 57/DDMCPA de 2013.03.07.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE FRADES – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "``"À Câmara. 2013.03.22"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 6138/13/DMM de 27.02.2013.**

POSTURA MUNICIPAL – SINALIZAÇÃO VERTICAL NA VL10 – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "``"À Câmara. 2013.03.22"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 6590/13/DMM de 04.03.2013.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ARRUAMENTO DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO SOCIAL NA RUA DO CAVACO – FREGUESIA DE AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "``"À Câmara. 2013.03.22"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 5955/13/DMM de 25.02.2013.**

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO RELATIVA AO REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS – SOLICITADO PELO DIA PORTUGAL.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "``"À Câmara. 2013.03.22"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a autorização especial de circulação relativa ao Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, solicitado pelo Dia Portugal, nos termos da Informação nº 6588/13/DMM de 04.03.2013.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

POLIDESPORTIVO DE SEIXEZELO – OBRAS DE REMODELAÇÃO – PROCº Nº 141/11 – COMUNICAÇÃO DO CONSÓRCIO ARADA – ENGENHARIA E GESTÃO DE EMPREITADAS LDª E MANINDUSTRIA – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LDª

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: *"``"À Câmara para ratificação. 2013.03.06"*
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 2013.03.06 que aprovou a informação nº 6391/13/DMEM de 01.03.2013, nos termos informados.**

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DAS PEDRAS – REINÍCIO DOS TRABALHOS – PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: *"``"À Câmara para ratificação. 2013.03.06"*
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 2013.03.06 que indeferiu o pedido de aprovação do plano de trabalhos e prorrogação de prazo apresentados, nos termos da Informação nº 6551/13/DMEM de 04.03.2013.**

CONSTRUÇÃO DA ESQUADRA DA PSP DE CANIDELO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROCESSO Nº 32/2010

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: *"``"À Câmara para ratificação. 2013.03.18"*
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 2013.03.18, que aprovou a prorrogação do prazo, nos termos da Informação nº 7440/13/DMEM datada de 2013/03/13.**

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO – NOVO PLANO DE TRABALHOS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE OBRA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: *"``"À Câmara para ratificação. 2013.03.18"*
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 2013.03.18, que aprovou a prorrogação do prazo, nos termos da Informação nº 7348/13/DMEM datada de 2013/03/13.**

O Sr. Vereador Dr.º Eduardo Vitor Rodrigues ausentou-se da reunião de Câmara.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DO PORTO – UPORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – ATRIBUIÇÃO DE 200 BOLSAS DE ESTUDO PARA A UNIVERSIDADE JÚNIOR

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: *"``"À Câmara. 2013.03.12"*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Universidade do Porto _ UPorto e o Município de Vila Nova de Gaia, para atribuição de 200 bolsas de estudo para a Universidade Júnior, nos termos da Informação nº 218/DMAIP datada de 2013/02/20.**

O Sr. Vereador Dr.º Eduardo Vitor Rodrigues reentrou na reunião de Câmara.

CENTRO ESCOLAR – PARQUE BIOLÓGICO – AVINTES – REINÍCIO DOS TRABALHOS – PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PLANOS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: *"``"À Câmara para ratificação. 2013.03.18"*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 2013.03.18, que aprovou o plano de trabalhos, nos termos da Informação nº 7339/13/DMCFEE de 2013.03.13.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE FEIRAS EM DIAS FERIADOS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: *"``"À Câmara. 2013.03.22"*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a realização da Feira dos Carvalhos no dia 1 de Maio de 2013, nos termos da Informação nº 14/DMASQV/2013 de 2013.02.14.**

TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 24 – 20m² – RAMO DE ATIVIDADES: MALHAS – FEIRA DE CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: *"``"À Câmara. 2013.03.22"*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a transferência do titular do local de venda nº 24, da Feira de Canidelo para o nome de António Pedro dos Prazeres Teixeira, nos termos da Informação nº 53/2013/AE de 2013.03.06.**

ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EEM

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A PORTUCALEA PARA A MANUTENÇÃO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: *"``"À Câmara. 2013.03.13"*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a PORTUCALEA para a manutenção da equipa de Sapadores Florestais, nos termos protocolados.**

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO NORTE

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: *"``"À Câmara. 2013.03.22"*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar do pagamento de taxa pela cedência do Auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelo Sindicato dos Bancários do Norte, nos termos da Informação nº 07/13 de 2013.03.08.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

A Senhora Vereadora Amélia Traça deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNÍCIPES.

MANUEL AUGUSTO VIEIRA MACHADO – Apresentou a sua intervenção por escrito, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

DACIANA SANTOS BARREIROS PINTO – Manifestou a sua indignação relativamente ao IMI, dizendo que no ano transacto apresentou um pedido de redução do mesmo, por insuficiência económica e que lhe foi indeferido pelas Finanças. Solicitou que a elucidem de como agir, porque não sabe como pode pagar o IMI, perguntando se poderia pagar o mesmo em prestações mensais.

A Srª Vereadora Amélia Traça disse tratar-se de um assunto da competência das Finanças, pelo que a Srª Munícipe deverá dirigir-se a essa entidade e tentar resolver a questão relativamente ao pagamento do IMI e à

avaliação da sua habitação. Relativamente á questão do Sr. Munícipe Manuel Moreira Machado, disse que dará conhecimento do exposto ao Sr. Presidente da Câmara.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas e 40 minutos, a Senhora Vereadora declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, João António Moreira de Melo **, o Chefe de Divisão Municipal de Serviços Gerais e Secretário da presente reunião, a subscrevi.**

A Vereadora,

Maria Amélia Traça Machado

(Amélia Traça)